



Edital CG-07/2020 - Transferência Interna 2021

A Senhora Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas apuradas, aprova o seguinte edital para o Processo de Transferência Interna 2021 dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

I. Do Número de vagas:

- Curso de Bacharelado em Enfermagem - 2 (duas) vagas para o 3º semestre (2º ano); Integral (manhã e tarde);
- Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - 7 (sete) vagas para o 3º semestre (2º ano); Noturno/Vespertino. No período Vespertino, serão realizadas aulas teóricas e práticas e estágio curricular, de acordo com programação divulgada previamente.

II. Das condições para Transferência:

- Ser aluno vinculado a cursos da área de Ciências Biológicas da Universidade de São Paulo;
- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no ano de ingresso do curso de origem;
- Não estar matriculado nos dois últimos períodos letivos do currículo escolar do curso de origem;
- Comprovar média ponderada maior ou igual a 5 (cinco), mediante apresentação de Histórico Escolar atualizado, com autenticação eletrônica.

III. Das Inscrições:

- As inscrições serão recebidas, no período de **18 a 22/12/2020**, por e-mail, no endereço gradenf@eerp.usp.br.

IV. Da Documentação exigida para inscrição:

- Requerimento dirigido à Diretora da Escola disponível no site da Escola em <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/>;
- Atestado emitido pelo sistema JúpiterWeb, constando curso em que o aluno se encontra vinculado. Para emití-lo, seguir os seguintes passos: Graduação - Emissão de documentos - Documentos - Atestado de aluno
- Histórico Escolar atualizado, emitido pelo sistema JúpiterWeb, com média ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco). Para emití-lo, seguir os seguintes passos: Graduação - Histórico Escolar (clique na opção "com autenticação").

V. Dos Critérios para Avaliação e Seleção dos Candidatos:

1ª Fase: eliminatória

- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no curso de origem;
- Comprovar média ponderada maior ou igual a 5 (cinco), mediante apresentação de Histórico Escolar atualizado;



2ª Fase: classificatória

- Será considerada nessa fase a maior média ponderada com reprovações;

Havendo empate, os candidatos serão classificados na seguinte ordem:

- 1) menor número de adaptações curriculares
- 2) maior número de créditos aproveitados;
- 3) maior idade.

VI. Da Divulgação dos Resultados:

- O resultado final será divulgado no dia **19/01/2021**, no site da EERP/USP.

VII. Da Confirmação de Interesse:

- O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga de transferência, por e-mail via endereço institucional (e-mail USP) para gradenf@eerp.usp.br, no dia **19/01/2021**. A não manifestação implicará na desistência da vaga.

VIII. Da Equivalência de Programas:

- A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na Escola de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá ao previsto no artigo 79 do Regimento Geral da USP.

IX. Da Matrícula:

- A matrícula será efetuada no dia **26/01/2021**, no Serviço de Graduação, das 9h às 11h - 13h às 16h;
- A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, após o resultado das equivalências, poderá determinar outro período para a efetivação de matrícula do candidato habilitado para a Transferência Interna.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

- Programas das disciplinas cursadas com aprovação (exceto para alunos da EERP-USP);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP);
- Cédula de Identidade, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP);
- CPF, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP);
- Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia acompanhada do original, (exceto para alunos da EERP-USP).

X. Cronograma:

Atividade	Período / horário
Período de inscrição (por e-mail)	18 a 22/12/2020
Divulgação da lista de nomes dos alunos inscritos, no site da EERP/USP	23/12/2020
1ª fase: eliminatória - Realização de análise do Histórico Escolar 2ª fase: classificatória	04 a 15/01/2021
Divulgação dos resultados do processo de transferência e Confirmação de interesse (por e-mail)	19/01/2021
Matrícula	26/01/2021



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

XI. Disposições Gerais:

- No ato da inscrição a documentação deverá estar completa e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;
- O candidato que estiver com a matrícula trancada poderá se inscrever no processo de transferência interna, entretanto, no ato da matrícula, deverá apresentar atestado de matrícula onde conste a informação de aluno regularmente matriculado no curso de origem;
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP, ouvidas as Coordenações de Cursos.

Aprovado pela Comissão de Graduação *ad referendum* em 16/12/2020.